

ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 22 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1232, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ZÉLIA VENÂNCIO DE ALMEIDA, matrícula n. 15598021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/045554/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1233, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SILVIO ANTONIO DE FREITAS, matrícula n. 55618021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe, H, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos, II, III, IV e V, §2º, e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/009178/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1234, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSILENE VITOR NUNES DE SOUZA, matrícula n. 67035022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/054361/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1235, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDSON BATISTA FRANÇA matrícula n. 22953021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025067/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1236, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão Vitalícia por morte à FÁTIMA PINHO DA SILVA, dependente na condição de Companheira, em virtude do falecimento do servidor, Alancardeck Ramires Koch, matrícula n. 111145021, classe H, nível VIII, código 90257, aposentado pelo cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Veículos, da Agência Estadual de Gestão e Empreendedorismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502781/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1237, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à JOSEFA DE CASTRO FLORENTIM, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Vicente dos Reis Florentin, matrícula n. 54388022, aposentado pelo cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "a", art. 9º, §1º, art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "i", § 2º, inciso I, § 5º, inciso I, da Lei n. 6.880 de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 21 de agosto de 2020, (Processo n. 55/502814/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34943021 e 34943023	Maria Vilma Nunes Lopes	Professor/Professor	Ageprev	55/501321/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, da Isenção do Imposto de Renda a contar de 1º de julho de 2019, e da redução da base de contribuição previdenciária, a contar de 13 de março de 2020, com



data de reavaliação prevista para 31 de julho de 2025, em conformidade com a Manifestação n. 2.373/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
45204022	Roberto Rodrigues de Almeida	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/501833/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, da Isenção do Imposto de Renda a contar de 1º de dezembro de 2017, e da redução da base de contribuição previdenciária, a contar de 4 de junho de 2020, com data de reavaliação prevista para 31 de dezembro de 2022, em conformidade com a Manifestação n. 2.297/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5157021 e 5157023	Generoso Xavier	Professor/Professor	Ageprev	29/017104/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, da Isenção do Imposto de Renda a contar de 1º de abril de 2019, e da redução da base de contribuição previdenciária, a contar de 24 de março de 2020, com data de reavaliação prevista para 30 de abril de 2024, em conformidade com a Manifestação n. 1.850/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118402021	Hélio de Lima	Professor	Ageprev	55/501421/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, da Isenção do Imposto de Renda a contar de 13 de abril de 2015, e da redução da base de contribuição previdenciária, a contar de 13 de abril de 2020, com data de reavaliação prevista para 31 de abril de 2030, em conformidade com a Manifestação n. 2.311/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39399021	Sulamita Pereira Lima	Especialista de Educação	Ageprev	55/501871/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, da Isenção do Imposto de Renda a contar de 1º de dezembro de 2019, e da redução da base de contribuição previdenciária, a contar de 8 de junho de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 1.856/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 6 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.298, de 7 de outubro de 2020, página 139, referente ao Beneficiário, MOACIR BIANCHI, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/501990/2020):

ONDE CONSTA: "...a contar de 1º de setembro de 2020...

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 1º de setembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 584, de 16 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.885, de 17 de abril de 2019, página n. 63, referente ao beneficiário CLODILSON DA SILVA ASSIS, matrícula n. 82995021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/502522/2020):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade o servidor CLODILSON DA SILVA ASSIS, matrícula n. 82995021, ocupante do cargo de professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º e 1ª parte, § 6º, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012..."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social o servidor CLODILSON DA SILVA ASSIS, matrícula n. 82995021, ocupante do cargo de professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º e 1ª parte, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente